CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO

CNPJ: 02.772.388/0001-74

ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE

E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br

FONE:(85) 987408193 PROCESSO Nº 10/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo e pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado:
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de setembro de 2025

Presidente do Conselho Escolar



Assinatura do Proponente:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

| 1 | PESQL | JISA Nº: 10/2025 | | | | | | |
|--|--|--|---|-----------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------------|--|
| 2 | CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGI PINHEIRO DE MELO | | | UES 3 | N° DO C | CNPJ: N° DO CNPJ: (|)2.772.388/0001-74 | |
| 4 | Endere | Endereço: AV CENTRAL, 2000 — ACARACUZINHO—MARACANAÚ—CEARÁ | | | | | | |
| 5 | MARACANAU: 09 / 09 / 2025 | | | TURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA | | | | |
| 6 | Solici | CITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 09 / 2025 | | | OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | |
| 7 | Bens Materiais/Serviços | | | | | | | |
| QUADRO 1 | 7.1- N° | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | | 7.3-UNID. | 7.4- QUANT. | 7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) | |
| | 01 | PAPEL A4 SIMILAR OU EQUIVALENTE A REPORT, CHAMEX OU ALLMAX - CAIXA C/ 10 RESMAS. | | СХ | 04 | | | |
| | 02 | PAPEL 40KG A4 BCO 120G 50FL, NAS 0 AZUL, BRANCO, AMARELO, PCT C/100 | L 40KG A4 BCO 120G 50FL, NAS CORES: VERDE, BRANCO, AMARELO, PCT C/100FL | | 04 | | | |
| | 03 | | A DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL SIMILAR OU IVALENTE A BIC, PILOT, COMPACTOR, CONTENDO 100 ETAS | | 02 | | | |
| 7.7-Preço Total: (R\$): | | | | | | | | |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. | | | | | | | | |
| 10 | ENDER | Endereço: | | | | | | |
| 11 | CPF ou CGC: | | | 12 RG: | | | | |